



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO

“Altera o parágrafo 1º do artigo 15 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Sebastião”.

A Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Altera o parágrafo 1º, do artigo 15, do Regimento interno, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo 1º- No dia que antecede a primeira sessão ordinária do mês de setembro da segunda sessão legislativa, às 19 horas, independente de convocação, será realizada sessão extraordinária para eleição de renovação dos membros da Mesa Diretora para o segundo biênio”.

Art. 2º - Essa resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Autenticar documento em <http://177.39.233.6/cmsaosebastiao/autenticidade>
com o identificador 350038003300390035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de resolução visa a alterar o parágrafo 1º, do artigo 15, do Regimento Interno, a fim de que passe a ter uma data específica para realização da eleição para os membros da mesa diretora.

Nesse ponto, é importante salientar que a alteração faz-se necessária, para que sejam observados os princípios constitucionais da democracia, da transparência e da legalidade, a fim de que os vereadores possam ter conhecimento, previamente, da data na qual se realizará o pleito eleitoral da renovação dos membros da mesa diretora.

Diante da alteração apontada, solicita aos nobres pares a aprovação desta matéria.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, **Sala Vereador Zino Militão dos Santos**,

28 de junho de 2022.

Marcos Antonio do Carmo Fuly

"Fuly"

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://177.39.233.6/cmsaosebastiao/autenticidade>
com o identificador 350038003300390035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://177.39.233.6/cmsaosebastiao/autenticidade> utilizando o identificador 350038003300390035003A005000

Assinado eletronicamente por **Fuly** em **28/06/2022 17:03**

Checksum: **88A3FFA3537788FF38735D8F0766D74F69AFC3654A91CE7832AB7F748012C744**



Autenticar documento em <http://177.39.233.6/cmsaosebastiao/autenticidade> com o identificador 350038003300390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

